



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, por seu Ordenador da Despesa, torna público que encontram-se abertas inscrições para o credenciamento de profissionais da área de psicologia, para fazerem parte de banco de dados a ser divulgado entre seus magistrados, servidores e respectivos dependentes interessados por tais serviços.

Os profissionais cadastrados prestarão serviços na área de sua especialidade conforme as seguintes condições:

I – DA ABRANGÊNCIA

Este procedimento tem por objeto credenciar profissional (pessoa física) para a prestação de serviços na área de Psicologia a magistrados e servidores do TRT da 9ª Região, ativos e inativos, bem como a seus dependentes.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

O presente credenciamento é aberto a todos os profissionais que comprovem habilitação profissional na área de psicologia por meio da documentação exigida no item IV.

O interessado em cadastrar-se deverá estar instalado em consultório localizado no Estado do Paraná, onde o TRT-PR exerce sua jurisdição, ainda que o serviço possa ser eventualmente oferecido por meios de Tecnologia da Informação e da Comunicação, em conformidade com as normatizações no Conselho Federal de Psicologia sobre esse aspecto.

III – DA FORMA E PRAZO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, apresentando os documentos relacionados no item IV em uma das seguintes formas:

- a) Pessoalmente, no seguinte endereço: Avenida Vicente Machado nº 147, Centro, Curitiba/PR, Seção de Psicologia e Serviço Social, localizada no 4º andar. O horário de funcionamento é das 08h30 às 17h30, e os telefones para contato são 41-3310-7117 ou 41 3310-7433.
- b) Por via postal, para o endereço citação acima, CEP 80420-905.
- c) Eletronicamente, para o seguinte endereço de e-mail: psicologia@trt9.jus.br.

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

A efetivação do credenciamento está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- 1 – Termo de Credenciamento, preenchido e assinado (disponível no Anexo I deste edital);
- 2 – Termo de Concordância, preenchido e assinado (disponível no Anexo II deste edital);
- 3 – Certidão de Regularidade de Inscrição, Financeira e Ética, emitida pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP/PR);
- 4 – Alvará de licença para localização e funcionamento, referente ao local onde se prestam serviços;
- 5 - Comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS), por meio de Certidão Negativa de Tributos Municipais, atualizada;





6 – Diploma/certificado de cursos de pós-graduação (opcional, caso haja interesse na divulgação do título junto aos demais dados profissionais);

7 - Curriculum Vitae (opcional).

V – DA REMUNERAÇÃO

O credenciado compromete-se a oferecer, para magistrados, servidores (inclusive inativos), bem como a seus dependentes, um valor de consulta com desconto mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação àquele que é habitualmente cobrado do seu público particular, conforme Termo de Concordância constante no Anexo II do presente edital. As sessões deverão ter duração média de 50 (cinquenta) minutos, e o pagamento será feito pelo próprio usuário, sem nenhum tipo de intermediação financeira por parte do TRT/PR.

VI – DA VIGÊNCIA

A vigência do credenciamento será de 48 meses.

VII – DA EXCLUSÃO DO CREDENCIADO

O profissional será excluído do credenciamento quando:

1 - Deixar de cumprir o desconto pactuado na Cláusula V do presente instrumento;

2 - Tiver, por qualquer motivo, a sua habilitação profissional suspensa;

3 - Deixar de prestar serviços em consultórios localizados no Estado do Paraná, onde o TRT/PR exerce sua jurisdição;

4 - Descumprir, sem motivo justificado, qualquer das condições constantes do presente do presente Edital de Credenciamento;

5 - Por iniciativa do próprio profissional, mediante comunicação feita junto à Seção de Psicologia e Serviço Social - SEPPS –, por correspondência física ou eletrônica, enviada aos mesmos endereços citados no item III deste Edital.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região





ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nome: _____
Data de nascimento: __/__/____ Naturalidade: _____
Instituição onde cursou a graduação: _____
Cursos de pós-graduação concluídos: _____

Abordagem segundo a qual atende:

Cognitivo/Comportamental Humanista Psicanalítica
 Corporal Junguiana Psicodrama
 Familiar Sistêmica Transpessoal Neuropsicologia
 Psicopedagogia Outras: _____

Público atendido:

Crianças Adolescentes Adultos
 Casais Famílias
 Grupos (especificar tipo e faixa etária): _____
 Outros tipos de público (especificar): _____

Endereço do consultório: _____

Telefones para contato: _____

E-mail para contato: _____

Outras informações (opcional): _____

Ao aderir ao presente credenciamento, declara o(a) interessado(a) conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento n.º __/2022, aceitando-o em todos os seus termos, comprometendo-se a prestar atendimento aos magistrados e servidores do TRT/PR, em exercício ou não, bem como a seus dependentes, respeitando todas condições ali dispostas.

O interessado(a) compromete-se, ainda, a informar qualquer alteração nos seus dados cadastrais ou referentes aos documentos apresentados, bem como atender eventuais solicitações de atualizações feitas pelo TRT/PR, durante a vigência do credenciamento.

O interessado(a) declara que as informações prestadas são verdadeiras e que os documentos juntados constituem reproduções fiéis dos originais.

Local e data

Assinatura

Edital de Credenciamento n.º 1/2022 3





ANEXO II

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, e-mail _____, concordo em atender aos servidores e magistrados do TRT/PR, em exercício ou não, bem como seus dependentes que a mim procurarem, oferecendo, por consulta com duração média de 50 minutos, valor com desconto de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do habitualmente apresentado a meu público particular, a ser pago pelo próprio interessado.

- Valor habitualmente apresentado ao público particular: R\$ _____
- Percentual de desconto aos interessados que se enquadram nas regras do edital de credenciamento (magistrados e servidores do TRT/PR, ativos e inativos, e seus dependentes): _____ %

Local e data

Assinatura

